



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA Nº 032/2024**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**,  
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no  
Processo Administrativo n.º 9.2024.0700.000250-5, resolve,

**DESIGNAR JUCERLANE TEREZINHA GUGLERMANO**,  
Id. Func. 2319446, para exercer a Gratificação Especial, vaga n.º  
910316000028, nos termos do art. 14 da Lei Estadual n.º 7.315/1979,  
alterada pela Lei n.º 15.945/2023, lotando-a na Coordenadoria de  
Tecnologia da Informação e Comunicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em  
Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**  
**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

Registre-se e publique-se.

**Margarete Simon**  
**Coordenadora**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.617, de 22 de fevereiro  
de 2024, como se confere clicando [aqui](#).